

PDL 0023/2006

## JUSTIFICATIVA

Pretende este Projeto de Decreto Legislativo sustar ato normativo expedido pelo Sr. Prefeito que "declara de utilidade pública, para desapropriação, o acervo de partituras, livros e prontuários do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo."

O referido regulamento declara de utilidade pública um patrimônio que foi construído ao longo de muitas décadas, desde o início das atividades da importante instituição em 1906, e que até hoje exerce um importante papel social, formando músicos de qualidade inquestionável.

Importante ressaltar, outrossim, que boa parte do acervo do Conservatório, não veio às mãos do Poder Público por escolha de seus autores e/ou proprietários originais. É o caso do renomado escritor e musicólogo Mário de Andrade que concedeu à instituição a guarda de parte de suas obras.

Por fim, note-se que o decreto em referência foi feito de maneira impensada e apressada, devendo ser discutido com os vários setores da sociedade preocupados com a questão em referência. Prova dessa pressa - que não pode trazer bons resultados - são os considerandos do decreto que remetem a dispositivo legal errado (art. 5º, m do Decreto-Lei nº 3.365: de 21 de junho de 1941, quando, por óbvio, quer se referir à alínea /).

Tais motivos é que nos dão a certeza de que contaremos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.